



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

MENSAGEM Nº 4711

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 3452
Em 30/09/2025
Assinatura
EXPEDIENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara o incluso Projeto de Lei que autoriza o Município de Juiz de Fora a contratar financiamento com recursos do FGTS, no Programa PAC 2025 - Periferia Viva, que foi cadastrada na Caixa Econômica Federal sob o número 0.646.685-69, bem como oferecer garantias e dar outras providências.

O Programa tem como objetivo melhorar as condições de vida na periferias urbanas brasileiras, por meio da urbanização de favelas, palafitas, loteamentos informais, dotando-os de infraestrutura urbana (saneamento básico, contenção de encostas, sistema viário, iluminação pública), recuperação ambiental, melhorias habitacionais, produção de moradias para eventuais reassentamentos, regularização fundiária e trabalho social, além de promover intervenções urbanísticas de qualificação.

O local que será contemplado pelo programa é o bairro Dom Bosco. A escolha da área foi feita devido a sua inserção em uma Zona de Interesse Social e por ser uma área historicamente marginalizada, em periferia da cidade de Juiz de Fora, próxima à área central. O local está em área vulnerável geologicamente e, por estar bem localizado, próximo a equipamentos urbanos importantes, a população sofre risco de gentrificação.

Com a intenção de melhorar o direito à cidade, o Periferia Viva permitirá melhorias urbanas e acolhimento da escuta ativa para a execução das obras condizentes com os desejos dos moradores locais. Além de ajudar na preservação da identidade local e na valorização de sua história e memória.

Para a execução de intervenções urbanas, o bairro foi analisado em macroárea e poligonal de urbanização integral. A macroárea contempla o bairro em sua total extensão e poderá receber intervenções urbanísticas complementares à infraestrutura local. Já a poligonal de urbanização integral, Alto Dom Bosco ou Chapadão, diz respeito à área mais precária da área em estudo e receberá intervenções urbanísticas maiores, considerando não só o espaço público como a qualidade das moradias locais. As áreas terão diferentes ações, de acordo com necessidades técnicas levantadas e pelo anseio de seus moradores.



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

Por todas as razões acima expostas, espero contar com o apoio dos Ilustres Edis na aprovação do presente Projeto de Lei face ao seu relevante interesse público e econômico.

Prefeitura de Juiz de Fora, 30 de setembro de 2025.

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:1352103968
68

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:1352103968
Dados: 2025.09.30 14:01:31
-03'00'

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

Exmo. Sr.
Vereador JOSÉ MÁRCIO LOPES GUEDES
Presidente da Câmara Municipal de JUIZ DE FORA/MG
mmss